



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 887, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 748.500,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01.00 – Câmara Municipal

01.01.01 – Processo Legislativo

01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 27.500,00

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Executivo Municipal

02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete

04.1220002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

02.02.00 – Depto. de Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Depto. de Administração e Finanças

04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

28.8430003.0101 – Pasep

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00

02.03.00 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer

02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar

12.3060008.2008 – Manut. das Atividades da Merenda Escolar

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

02.03.04 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

12.3610004.2004 – Fundo Munic. Do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

3390.30 – Material de Consumo R\$ 120.000,00

12.3610004.1005 – Obras do Fundo Munic. Ensino Fundamental

4490.51 – Obras e Instalações R\$ 62.000,00

02.03.07 – Manutenção do Ensino Infantil

12.3650007.2007 – Manut. das Atividades do Ensino Infantil

3390.30 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

12.3650007.1007 – Aquisição de Equipam. e Mobil. p/ Ensino Infantil

4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 60.000,00

02.03.10 – FUNDEB – Fun.Des.Ed.Bás.Val.Prof.Mag.Ens.Fund.

12.3610021.2020 – Profiss. Do Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.03.11 – FUNDEB – Fundo Des. Ed. Bás. Val. Pr. Educ. Ens. Fund.		
12.3610020.1034 – Obras e Inst. Fundo Mun. Ens. Fund. FUNDEB		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	40.000,00
02.03.12 – FUNDEB – Fundo Des. Ed. Bás. Val. Prof. Ed. Ens. Infantil		
12.3650022.2023 – Profiss. Do Ens. Infantil		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	18.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.03.13 – FUNDEB – Fundo Des. Ed. Val. Prof. Educ. Ens. Infantil		
12.3650023.2024 – Outras Despesas do Ensino Infantil		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430015.2014 – Fundo Mun. Assist. à Criança e Adolescente		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440016.2015 – Fundo Mun. de Assistência Social		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
10.3010014.2013 – Manut. do Programa Atenção Básica		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	42.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	12.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
10.3010014.1033 – Obras no Setor de saúde – PSF		
10.3020013.2012 – Manut. do Programa de Assist. Hosp. Ambulatorial		
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais		
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060017.2016 – Man. Ativ. Do Desenvolvimento Rural		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4520018.2017 – Man. de Obras e Serviços Municipais		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	26.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	748.500,00
ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:		
01.00.00 – PODER LEGISLATIVO		
01.01.00 – Câmara Municipal		
01.01.01 – Processo Legislativo		
01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal		
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

01.0310001.0103 – Parcelamento da Dívida do Legislativo		
4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	400,00
01.0310001.1001 – Aquis. De Imóvel e Constr. Prédio p/ Legislativo		
4490.61 – Aquisição de Imóveis	R\$	50.000,00
02.00.00 – PODER EXECUTIVO		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002 – Manut. do Gab. Do Pref. E Dependências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.000,00
02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças		
02.02.01 – Manutenção do Depto. de Administração e Finanças		
04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
04.1220003.2003 – Manut. do Depto. de Administração e Finanças		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	36.000,00
02.03.00 – Depto. de Educação, Cult., Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.01 – Manutenção da Merenda Escolar		
12.3060008.2008 – Manut. das Atividades da Merenda Escolar		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
02.03.07 – Manutenção do Ensino Infantil		
12.3650007.2007 – Manut. das Atividades do Ensino Infantil		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.03.10 – FUNDEB-Fun. Des. Ed. Bás. Val. Prof. Mag.Ens. Fundam.		
12.3610021.2020 – Profissionais do Ensino Fundamental		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
02.03.11 – FUNDEB-Fun. Des. Ed.Bás.Val.Pr.Ed.Ens.Fundam.		
12.3610020.2022 – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenvolvimento Social		
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência à Criança		
08.2430015.2014 – Fundo Mun. Assist. à Criança e Adolescente		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.2440016.2015 – Fundo Mun. de Assistência Social		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.04.03 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde		
10.3010014.2013 – Manut. do Programa Atenção Básica		
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.04.04 – Manut. da Assistência Hospitalar Ambulatorial		
10.3020013.2012 – Manut. Progr. De Assist. Hosp. Ambulatorial		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	46.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
10.302.0013.1013 – Obras no Setor de Saúde		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	65.000,00
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural		
20.6060017.2016 – Man. Ativ. Do Desenvolvimento Rural		
3390.30 – Material de Consumo	R\$	70.000,00
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4510018.1019 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações	R\$	45.000,00
15.4520018.2017 – Manut. de Obras e Serviços Municipais		
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
3390.30 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas		
20.6050019.2019 – Atividades Agrícolas		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Total	R\$	748.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de Dezembro de 2007.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento